



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE COTIA – SP**



Relatório

Controle Interno

AGO/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



INTRODUÇÃO

A estrutura de Controle Interno no RPPS é exercida através da função de controle interno, exercida por um servidor do quadro de efetivos, contribuindo com o monitoramento e avaliação das práticas de gestão nas principais áreas: benefícios, investimentos, arrecadação, obrigações Audep e regularidade previdenciária.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir:

Estrutura e Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, doravante: CotiaPrev, foi criado pela Lei Municipal nº 1.150/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1448 de 11 de abril de 2008.

Compõe sua estrutura o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, servidores do poder executivo, legislativo e representantes do RPPS, estes nomeados pelo Decreto Municipal nº 8902 de 12 de abril de 2021; conta também com a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos. Conselheiros e dirigentes estão no processo de Certificação Profissional conforme exigência da Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O Instituto tem sua Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a RFB sob o número 05.309.993/0001-00, mantendo contas bancárias distintas da conta geral do Município, bem como conta específica para a Taxa de Administração a qual atende aos limites previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O CotiaPrev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS" nos termos da Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, mas até a presente data não iniciou o requerimento para certificação.

Obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle externo: TCESP – Audep, RFB e Secretaria da Previdência

- a) Cumprimento do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade ao SDG nº 35/2014. **(X) Sim () Não**

- b) O Instituto respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP do corrente exercício? **(x) Sim () Não -**
- c) O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está em vigência? **(X) Sim () Não**
- d) Foram encaminhados os Demonstrativos Previdenciários previstos na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 à Secretaria da Previdência? **() Sim () Não (X) Parcial** –Quesito atendido parcialmente, DAIR o prazo para entrega do mês de agosto está previsto para o dia 30/09/2024, conforme o Calendário de Envio de Informações ao MPS, sendo o do mês junho entregue em 23/08/2024 e o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias do 1º, 2º e 3º bimestre tiveram seus envios prejudicados por redução de equipe, remanejamento de atividades e inconformidades e providências por parte da Prefeitura, o do 4º bimestre de 2024 tem o prazo de envio dia 30/09/2024.
- a) O Instituto realizou o estudo de Avaliação Atuarial em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022? Foram apresentadas e/ ou adotadas medidas para cobertura de eventual déficit atuarial? **(X) Sim () Não -** Com a edição da Lei nº 2298, de 01 de setembro 2023.

Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos com base na Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008 e suas atualizações, sendo eles Aposentadorias e Pensões e são encaminhados ao TCESP pelo sistema SISCAA.

No mês **agosto 2024** foram concedidas:

- 12(doze) aposentadorias por tempo de contribuição
- 01 (uma) aposentadoria compulsória

E foram concedidas 02 (duas) Pensão por Morte, neste período.

Alcançando um valor bruto com pagamento de benefícios no montante de R\$ 5.074.401,23 (cinco milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos) em aposentadorias e R\$ 629.164,59 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em Pensões, de acordo com a folha de pagamento elaborada pelo Instituto em sistema específico.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



No CotiaPrev não há pagamento de benefícios de aposentados e/ou pensionistas do Tesouro Municipal.

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

No período observado foram recebidas as contribuições previdenciárias do CotiaPrev (Servidor e Patronal), da Câmara (Servidor e Patronal) dentro do prazo previsto no § 11 do art. 16 da Lei 1.448/08 e suas alterações, conforme extrato, nas contribuições previdenciárias da Prefeitura, constatada a divergência de valores a menor do repasse realizado pela Prefeitura conforme o demonstrativo previdenciário enviado da competência de julho/2024. Foi celebrado Parcelamento do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial de 2023.

Os recursos previdenciários são utilizados estritamente para pagamento de benefícios previdenciários, com exceção as despesas administrativas que são tratadas em conta corrente distinta.

Investimentos

O patrimônio financeiro do CotiaPrev, conforme relatório de investimentos, alcançou o montante de **R\$ 1.236.030.562,00 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, trinta mil e quinhentos e sessenta e dois reais)** e está aplicado em instituições financeiras em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

O Instituto conta com aplicações em Títulos Públicos, NTN-B, conforme relatório, mas no período em exame não adquiriu novos papéis.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo Decreto Municipal nº 7.621/13 e dentre suas atribuições consta a formulação e execução da Política de Investimentos nos termos da Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações; e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações.

Os integrantes do Comitê de Investimentos estão 100% certificados, inclusive o responsável pela gestão dos recursos, com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



O CotiaPrev não estabeleceu em sua Política de Investimentos para 2024 a utilização dos art. 12, I ou II da Resolução CVM nº 4.963/21, que trata dos empréstimos consignados.

Compensação Previdenciária

O CotiaPrev mantém convênio com a DataPrev para Compensação Previdenciária, Contrato nº 009919/2022, e os recursos recebidos da compensação previdenciária estão em conta específica e aplicados no mercado financeiro conforme a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

Publicidade

São meios para dar publicidade aos atos praticados pelo CotiaPrev: o Diário Oficial do Município, o sítio eletrônico do CotiaPrev e os murais disponibilizados na sede do Instituto.

Cotia, 20 de setembro de 2024.

Elizabeth Satomi Kitajato
Controle Interno